

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT: **15/mai**

Região: **Ijuí | R13**

Deliberação do GT: **Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta**

Relatório

Considerando o Decreto 55.882 de 15 de maio de 2021 que institui o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, vimos emitir recomendação de alerta à Região de Ijuí.

A recomendação de emissão de alerta para a Região de Ijuí está justificada por fatores regionais e macrorregionais.

Observa-se aumento da incidência cumulativa nos últimos dias com 763 casos confirmados incluídos na última semana, chegando a 332,8 a incidência por cem mil habitantes e portanto, muito maior que o observado no Estado que é uma incidência de 224,1 por 100 mil habitantes, sendo hoje a 4ª maior incidência acumulada em 7 dias do Estado.

Houve, também, aumento de ocupação de leitos clínicos da ordem de 17,6% nos últimos 7 dias.

O aumento de casos confirmados e de internações demonstram aumento na velocidade de propagação da doença na região.

Apesar da UTI estar em relativa estabilidade, está com altas taxas de ocupação (86,3%), e com pouco espaço para elevação, inclusive na macrorregião.

A macrorregião Missioneira, que tinha um comportamento de receptora de pacientes, tem passado a exportar pacientes para as demais macrorregiões, o que demonstra o estressamento dos hospitais lá localizados e a gravidade da situação de risco apontada neste alerta.

Segue em anexo o relatório atual que embasou este parecer.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a emissão de alerta para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência e deliberação.

